

Tipo do Documento:	Procedimento / Rotina	POP.AF.001 – Pág. 1/2	
Nome do Documento:	Programação compra de medicamentos	Emissão: 08/2022 Versão: 01	Próxima Revisão: 08/2023

1. OBJETIVO

- Ajustar a programação de medicamentos à demanda local, evitando não só falta, mas também as perdas por ultrapassar o prazo de validade.

2. MATERIAIS

- Sistema (IDS);
- Sistema Gestão de Medicamentos (Consórcio Paraná Saúde);
- Pregão de medicamentos Prefeitura Municipal Jundiá do Sul;
- Sistema SCAWEB - Sistema de Controle de Acesso WEB do Ministério da Saúde (Horus).

3. RESPONSABILIDADES

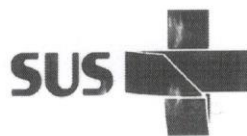
3.1. Farmacêuticos, atendentes de farmácia e estagiários:

- Avaliar mensalmente o relatório de medicamentos a vencer e os pedidos eventuais e semanalmente o Relatório de Estoque Mínimo (quando o sistema disponibilizar) identificando a necessidade de solicitação de compras;
 - Geral relatório de CMM (Consumo Médio Mensal) quando o sistema disponibilizar;
 - Cálculo da solicitação sugerida é feito com o consumo médio mensal acrescido de 30%.
 - Após a seleção de compra, quando a mesma for feita por meio do pregão, deve ser passa a solicitação de retirada para o departamento de licitação e compras da prefeitura, o qual realizará os empenhos;
 - Enviar cada empenho para cada respectiva empresa e aguardar recebimento, que deve seguir os procedimentos referentes ao mesmo.

4. RISCOS, LIMITAÇÕES E EVENTUALIDADES

- Falta de insumos acarreta prejuízo à saúde dos pacientes;

Excesso de medicamentos pode acarretar perda por validade, ou seja, desperdício de recursos;



Tipo do Documento:	Procedimento / Rotina	POP.AF.001 – Pág. 2/2	
Nome do Documento:	Programação compra de medicamentos	Emissão: 08/2022 Versão: 01	Próxima Revisão: 08/2023

- A demanda pode variar conforme epidemias, surtos, pandemias e outras necessidades epidemiológicas da região;
- A falta de medicamento na indústria farmacêutica também pode alterar e limitar os estoques;
- Há necessidade dos médicos prescreverem sempre conforme a REMUME e ao estoque existente, para que não haja sobras e faltas desnecessárias.

REFERÊNCIAS

Diretrizes Para Estruturação De Farmácias No Âmbito Do Sistema Único De Saúde. Brasília -- Df: Editora Ms, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde.** Brasília, 2009.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização.** Brasília, 2006.

MARIN, N. et al (Org.). **Assistência farmacêutica para gerentes municipais.** Rio de Janeiro: Opas, 2003.

HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsáveis
01	23/08/2022	Elaboração do documento	Mayara Zanelato Garrido

Elaboração	Análise	Aprovação
Mayara Zanelato Garrido Farmacêutica 23/08/2022	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde 23/08/2022	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde 23/08/2022